

Aviso n.º 21/95

Por ordem superior se torna público que, por notificação de 15 de Junho de 1994, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos comunicou que São Cristóvão e Nevis depositou, em 31 de Maio de 1994, o seu instrumento de adesão à Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, concluída na Haia, em 25 de Outubro de 1980.

O instrumento de adesão contém a reserva seguinte:

Tradução

Tendo em vista a aplicação das disposições do terceiro parágrafo do artigo 26.º da Convenção, São Cristóvão e Nevis não é responsável pelo pagamento das despesas inerentes à intervenção de

advogado ou conselheiro jurídico nem das custas judiciais.

Em conformidade com o artigo 38.º, terceiro parágrafo, a Convenção entrou em vigor para São Cristóvão e Nevis em 1 de Agosto de 1994. A adesão só produzirá efeitos nas relações entre São Cristóvão e Nevis e os Estados Contratantes que tiverem declarado aceitar a adesão.

Relativamente a Portugal, a Convenção foi aprovada para ratificação pelo Decreto do Governo n.º 33/83, conforme *Diário da República*, n.º 108, 1.ª série, de 11 de Maio de 1983. O depósito do instrumento de ratificação foi feito em 29 de Setembro de 1983, segundo *Diário da República*, n.º 126, 1.ª série, de 31 de Maio de 1984.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 12 de Dezembro de 1994. — O Director, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 252\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

**IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.****LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30